



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.483, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 026048/2019 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, conforme elencados no Termo de Doação n. 003/2019 – FADESP, à Universidade Federal do Pará (UFPA, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), com a interveniência da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no âmbito do Convênio n. 01.12.0112.04, referente ao Projeto intitulado “Rede Nacional de Tratamento de Esgotos Descentralizados”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração